



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000004/2024
Processo: 10174-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do nobre Vereadora Cida Oliveira, que "Institui a semana Municipal do professor e da professora no calendário oficial do município de Juiz de Fora".

O projeto propõe a Semana Municipal do Professor e da Professora, a ser promovida anualmente no mês de outubro, na semana do dia 15, Dia do Professor. Durante a Semana serão promovidas ações nas escolas municipais, instituições municipais, Câmara Municipal, realizando eventos artísticos, culturais, palestras, oficinas e homenagens à carreira do Magistério. As ações poderão constar dos calendários escolares da rede municipal de ensino, com atividades a serem definidas pela Secretaria de Educação. No decorrer da Semana serão realizados debates e palestras sobre as condições de trabalho, saúde ocupacional e mental dos profissionais da educação.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

